

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS".

REQUERIMENTO Nº DE 2016.

(do Sr. LUIZ CARLOS HAULY)

Requer audiência pública nesta comissão tendo como convidada a ANPPREV, representada pelo senhor Antonio Rodrigues da Silva e do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, bem como o SINPROFAZ, representado pelo senhor Achilles Linhares de Campos Frias, a fim de debaterem aspectos relacionados ao PL 4850/2016, que dispõe sobre medidas de combate à corrupção.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, para debater o PL 4850/2016, que dispõe sobre as medidas de combate à corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos, com a dos seguintes convidados:

- **Antonio Rodrigues da Silva** – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais; e
- **Achilles Linhares de Campos Frias** – Presidente do Sindicato Nacional Dos Procuradores Da Fazenda Nacional.

Sala das Sessões, em de outubro de 2016.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB/PR